

FATO RELEVANTE

A “VARIG” S.A (Viação Aérea Rio-Grandense), nos termos do artigo 157 da Lei 6.404/76 e da Instrução nº 31 da CVM, vem informar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que diante dos últimos acontecimentos ocorridos nos Estados Unidos da América, que têm conseqüências em todo o mundo, especialmente no segmento do transporte aéreo, resolveu tomar medidas que minimizem o impacto econômico-financeiro dos referidos acontecimentos para a companhia.

Tais medidas são as seguintes: (a) interromper as operações de 13 aviões de sua frota de "narrow bodies" (14% do total) de imediato, completando esta ação dentro dos próximos dois meses, com as correspondentes correções na sua malha de operações; (b) reduzir a frota de "wide bodies" de imediato em 8%; (c) suspender todos os investimentos previstos, exceto aqueles já vinculados a um plano mínimo de renovação e manutenção de sua frota; (d) ajustar sua folha de pagamentos de pessoal, reduzindo aproximadamente em 10% os gastos com pessoal (e) suspensão do plano de oferta de novos vôos para os Estados Unidos, previstos anteriormente.

Os reflexos dessas medidas deverão provocar uma redução significativa dos custos operacionais e uma maximização de utilização dos equipamentos de vôo. A empresa continuará atenta à evolução do cenário econômico mundial para contínua adequação de suas atividades visando continuar a adotar os elevados padrões operacionais e da excelência dos serviços aos seus passageiros e clientes de transporte de cargas como tem sido feito nos seus quase 75 anos de existência.

São Paulo, 24 de setembro de 2001

“VARIG” S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)
Yutaka Imagawa
Diretor Vice-Presidente Executivo